

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R DOS SANTOS NOGUEIRA**



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresário Individual:

RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1983, solteiro, empresário, CPF nº 875.485.932-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05179148450, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Passagem São Luis, nº 55, Casa 02, Bairro: Castanheira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.645-300, Brasil.

Titular da Empresa Individual de nome empresarial de R DOS SANTOS NOGUEIRA, registrada legalmente devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15.1.0193379-0, enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 34.714.441/0001-77, com sede na Alameda Doutor Bragança, nº 3095, Letra A, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.743-445, Brasil, delibera e ajusta a presente alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Empresário Individual passa a ter por objeto(s) o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (tais como: conservas de frutas e polpas de frutas);
- ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (fardamentos, uniformes profissionais e escolares);
- ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (tais como: artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos e outros similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc, jogos educativos, material e artigos esportivo (troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes), artigos funerários - inclusive urnas mortuárias; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos e artigos recreativos);
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- ✓ Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

Req: 81100000508657

Página 1

21/07/2021

Certifico o Registro em 21/07/2021

Arquivamento 20000723293 de 21/07/2021 Protocolo 216079250 de 21/07/2021 NIRE 15101933790

Nome da empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 125306380198953



[Handwritten signatures]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T5TRC66NDLlCw&chave2=K72JYVYD1LDmUwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87548593287-RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
R DOS SANTOS NOGUEIRA**

- ✓ Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tais como: cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, películas de poliéster (insulfilme) para revestimento de vidros residenciais e comerciais);
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio atacadista de material elétrico;
- ✓ Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- ✓ Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (tais como: ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais);
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (tais como: móveis planejados para uso residencial e não-residencial);
- ✓ Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- ✓ Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos;
- ✓ Impressão de material para outros usos (tais como: serviços de sublimação; rótulos, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.);
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (tais como: calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, prospectos, kits promocionais, banners, outdoors, etc.);
- ✓ Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação;
- ✓ Fotocópias;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- ✓ Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (tais como: atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc);
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✓ Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: esterilização de equipamentos médico-hospitalares; limpeza de caixa água e caixa de gordura, limpeza de dutos de ventilação e refrigeração, limpeza de ruas);
- ✓ Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✓ Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ Outras obras de acabamento da construção (tais como: emboço e reboço);
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (tais como: obras de outros tipos (construção);
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras);
- ✓ Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (tais como: serviço de roçagem, destocamento, lavração, gradagem (nivelamento do solo), sulcamento (abertura de covas);
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T57Rcc66NOLLcW&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87548593287-RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA

Req: 81100000508657

Página 2



Certifico o Registro em: 21/07/2021

21/07/2021

Arquivamento 20000723293 de 21/07/2021 Protocolo 216079250 de 21/07/2021 NIRE 15101933790

Nome da empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125306380198953

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
R DOS SANTOS NOGUEIRA**

- ✓ Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (colocação de insulfilm para automóvel);
- ✓ Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CNAE FISCAL

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico;
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- 4679-6/02 - comércio atacadista de mármore e granitos;
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos;
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação;
- 8219-9/01 - fotocópias;
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Req: 81100000508657

Página 3



http://assinador.pcos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-n57Rec66NOLlcw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87548593287-RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA



Certifico o Registro em 21/07/2021

21/07/2021

Arquivamento 20000723293 de 21/07/2021 Protocolo 216079250 de 21/07/2021 NIRE 15101933790

Nome da empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125306380198953

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
R DOS SANTOS NOGUEIRA**

- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/99 serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Em face das alterações acima, consolida-se a Inscrição de Empresário Individual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO EMPRESARIO, DO NOME EMPRESARIAL, DO ENQUADRAMENTO, DA SEDE E DAS FILIAIS

RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1985, solteiro, empresário, CPF nº 875.485.932-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05179148450, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Passagem São Luis, nº 55, Casa 02, Bairro: Castanheira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.645-300, Brasil.

Titular da Empresa Individual de nome empresarial de R DOS SANTOS NOGUEIRA, registrada legalmente devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15.1.0193379-0, enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 34.714.441/0001-77, com sede na Alameda Doutor Bragança, nº 3095, Letra A, Bairro: Caçara, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.743-445, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Empresário Individual poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração do Empresário Individual.

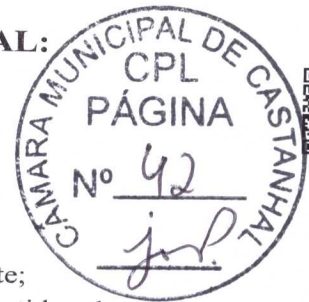
DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. O Empresário Individual tem por objeto(s) o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (tais como: conservas de frutas e polpas de frutas);
- ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Req: 81100000508657

Página 4



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qMvL-r57ReC66NOllcw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87548593287-RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA



Certifico o Registro em 21/07/2021
Arquivamento 20000723293 de 21/07/2021 Protocolo 216079250 de 21/07/2021 NIRE 15101933790
Nome da empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 125306380198953

21/07/2021

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
R DOS SANTOS NOGUEIRA**

- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (fardamentos, uniformes profissionais e escolares);
- ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (tais como: artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos e outros similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc, jogos educativos, material e artigos esportivo (troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes), artigos funerários - inclusive urnas mortuárias; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos e artigos recreativos);
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- ✓ Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- ✓ Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tais como: cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, películas de poliéster (insuífilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio atacadista de material elétrico;
- ✓ Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- ✓ Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (tais como: ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais);
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (tais como: móveis planejados para uso residencial e não-residencial);
- ✓ Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- ✓ Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos;
- ✓ Impressão de material para outros usos (tais como: serviços de sublimação; rótulos, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.);
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (tais como: calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, prospectos, kits promocionais, banners, outdoors, etc.);
- ✓ Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação;
- ✓ Fotocópias;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- ✓ Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (tais como: atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc);
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-r157Rec66NO1Icw&chave2=K72jyVYDI1DmlWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87548593287-RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA

Req: 81100000508657

Página 5



Certifico o Registro em 21/07/2021
Arquivamento 20002723293 de 21/07/2021 Protocolo 216079250 de 21/07/2021 NIRE 15101933790
Nome da empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 125306380198953

21/07/2021

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
R DOS SANTOS NOGUEIRA**

- ✓ Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: esterilização de equipamentos médico-hospitalares; limpeza de caixa água e caixa de gordura, limpeza de dutos de ventilação e refrigeração, limpeza de ruas);
- ✓ Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✓ Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ Outras obras de acabamento da construção (tais como: emboço e reboço);
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (tais como: obras de outros tipos (construção);
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras);
- ✓ Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (tais como: serviço de roçagem, destocamento, lavração, gradagem (nivelamento do solo), sulcamento (abertura de covas);
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- ✓ Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (colocação de insulfilme para automóvel);
- ✓ Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CNAE FISCAL

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral;

Req: 81100000508657

Página 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57Rcc66N0Llcw&chave2=K72jyVYD1IDmlwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87548593287-RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA



Certifico o Registro em 21/07/2021
Arquivamento 20000723293 de 21/07/2021 Protocolo 216079250 de 21/07/2021 NIRE 15101933790
Nome da empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 125306380198953

21/07/2021

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
R DOS SANTOS NOGUEIRA**

- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico;
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- 4679-6/02 - comércio atacadista de mármore e granitos;
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos;
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação;
- 8219-9/01 - fotocópias;
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/99 serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração do Empresário Individual é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não está impedido de exercer atividade empresarial e não possui outro registro como Empresário Individual no País.

Req: 81100000508657

Página 7



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57Rcc66NOLLcW&chave2=K72jYVYDI1DmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87548593287-RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA



Certifico o Registro em 21/07/2021

21/07/2021

Arquivamento 20000723293 de 21/07/2021 Protocolo 216079250 de 21/07/2021 NIRE 15101933790

Nome da empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 125306380195953

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R DOS SANTOS NOGUEIRA

DE NOMEAR E CONSTITUIR PROCURADORES

CLÁUSULA SEXTA. O Empresário Individual poderá vir a constituir procuradores.

FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. Fica eleito o foro de CASTANHAL (PA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento.

E, por estar assinado e constituído, assinou o presente instrumento.

Castanhal (PA), 21 de Julho de 2021.

RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA
CPF nº 875.485.932-87



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-157ReC66NOJLlQw&chave2=K72jYVYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87548593287-RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA

Req: 81100000508657

Página 8



Certifico o Registro em 21/07/2021

Arquivamento 20000723293 de 21/07/2021 Protocolo 216079250 de 21/07/2021 NIRE 15101933790

Nome da empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

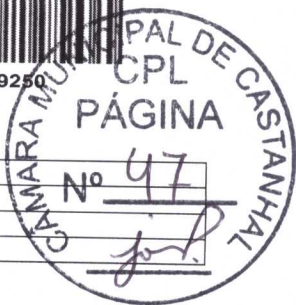
Chancela 125306380198953

21/07/2021



216079250

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	R DOS SANTOS NOGUEIRA
PROTOCOLO	216079250 - 21/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

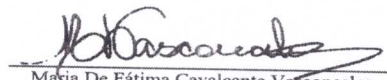
NIRE 15101933790
CNPJ 34.714.441/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021
SOB N: 20000723293

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO. ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000723293

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE




Cpf: 87548593287 - RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA


Mária De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



Certifico o Registro em 21/07/2021
Arquivamento 20000723293 de 21/07/2021 Protocolo 216079250 de 21/07/2021 NIRE 15101933790
Nome da empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 125306380198953

21/07/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1817150290

NO ME
RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 5233967 PC/PA

CPF
 875.485.932-87

DATA NASCIMENTO
 27/09/1985

FILIAÇÃO
**BENEDITA DOS SANTOS NO
 GUEIRA**

PERMISSÃO
 ACE
 CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 05179148450

VALIDADE
 18/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
 08/04/2011

OBSERVAÇÕES

Rodrigo dos Santos Nogueira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASTANHAL, PA

DATA EMISSÃO
 01/04/2019

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

76476504091
 PA269958231

PROIBIDO REPLICAR
 1817150290

PARÁ

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DOS SANTOS NOGUEIRA
CNPJ: 34.714.441/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:35 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **5FE1.AFDC.D48D.97D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/02/2022 09:40

<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/emitirCertidao.action>

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** R DOS SANTOS NOGUEIRA**Inscrição Estadual:** 15.659.101-4**CNPJ:** 34.714.441/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:39:52 do dia 15/02/2022**Válida até:** 14/08/2022**Número da Certidão:** 702022080138455-4**Código de Controle de Autenticidade:** 08342312.0966D377.213C1294.3C02530C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

15/02/2022 10:01



<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/emitirCertidao.action>

15/02/2022 09:40

<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/emitirCertidao.action>

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: R DOS SANTOS NOGUEIRA

Inscrição Estadual: 15.659.101-4

CNPJ: 34.714.441/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:39:52 do dia 15/02/2022

Valida até: 14/08/2022

Número da Certidão: 702022080138456-2

Código de Controle de Autenticidade: FDA8070A.A37E30A2.CAAFA237.16A92B4B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.


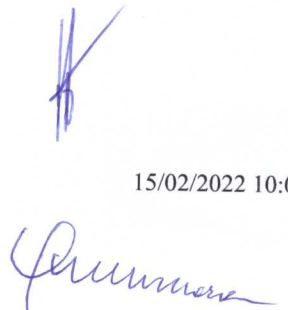
Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

15/02/2022 10:01



<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/emitirCertidao.action>



15/02/2022 10:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNDE-4C0B-85AD-EB11-C33E

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 00328 / 2022

PROTOCOLO Nº 0000100033852219

Contribuinte: R DOS SANTOS NOGUEIRA
Endereço: ALAMEDA AL. DOUTOR BRAGANÇA
Complemento CAIÇARA
Número: 3095
Bairro: CAIÇARA

Cidade CASTANHAL

CPF/CNPJ: 34.714.441/0001-77
CEP: 68743-445

Estado: PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 16/03/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 08:29 horas, do dia 14/02/2022 .
Validade: 30 dia(s)
Código de Controle de Certidão : CNDE-4C0B-85AD-EB11-C33E
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse:

http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-4C0B-85AD-EB11-C33E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IMÓVEL

Nº 01645 / 2022
PROTOCOLO Nº 00001.0003263/22-81



IPTU-A867-35DA-E31E-8E5A



Proprietário	MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA - 393.491.602-34			
Inscrição	01.005.048.0059.001	Inscrição Histórica:		
Sequencial:	11422	Sequencial Histórico:		
Logradouro:	DOUTOR BRAGANCA, 3095			CEP: 68740-000
Complemento:				
Bairro:	CAICARA	Cidade:	CASTANHAL	Estado: PA
Testada Principal:	9,74 m	Área do Lote:	272,46 m²	Profundidade: 29,73 m
Área Construída:	231,30 m²	Matrícula:		

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam, na inscrição imobiliária acima descrita, débitos lançados e vencidos ou inscritos na Dívida Ativa do Município, relativos aos tributos municipais, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir, cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias incidentes sobre o referido imóvel que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

quaisquer dívidas tributárias incidentes sobre o referido imóvel que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data. **Válida até 13/03/2022**

Certidão emitida com base na instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 10:11 horas, do dia 11/02/2022 .
Validade: 30 dia(s)
Código de Controle de Certidão : IPTU-A867-35DA-E31E-8E5A
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse:

http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portaiservicos/paginas/publico/frm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=IPTU-A867-35DA-E31E-8E5A



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.714.441/0001-77**Razão Social:** R DOS SANTOS NOGUEIRA**Endereço:** AL DOUTOR BRAGANCA 3095 LETRA A / CAICARA / CASTANHAL / PA /
68743-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022**Certificação Número:** 2022013114290333782490

Informação obtida em 31/01/2022 14:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DOS SANTOS NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.714.441/0001-77
Certidão nº: 56637924/2021
Expedição: 13/12/2021, às 10:51:08
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DOS SANTOS NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.714.441/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

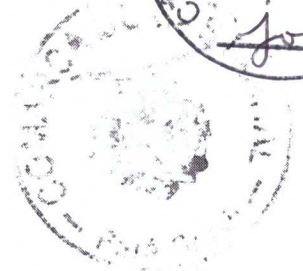
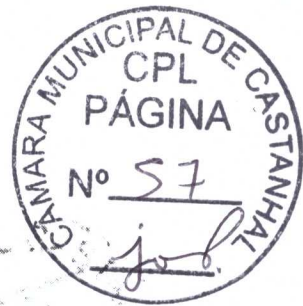
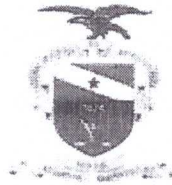
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2012, até a presente data, em face de R DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CNPJ 34.714.441/0001-77, residente em ALAMEDA DOUTOR BRAGANCA, 3095, LETRA A, CAICARA, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
 - Autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 13 janeiro, 2022

ANTONIO RONALDO LOPES DE SOUSA
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
 COMARCA DE CASTANHAL

Antonio Ronaldo Lopes de Sousa
 Matrícula nº 7617
 DISTRIBUIDOR

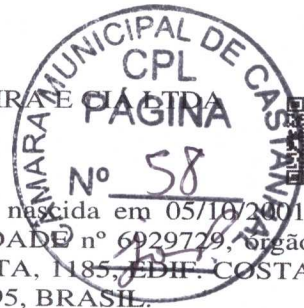
As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Tutela, Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRME, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 13/01/2022 08:24:48
CONTROLE: 01130809006409
 Válida até 13/04/2022 00:00:00
 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
 Libra (antonio.lopes)
 A comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 A certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE SALLES OLIVEIRA E CIA
CNPJ nº 63.851.430/0001-37



LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/2001, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 021.271.402-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6929729, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 1185, EDIF. COSTA E SILVA, BLOCO B APT. 201, IANETAMA, CASTANHAL-PA, CEP: 68.745-195, BRASIL.

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1974, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 401.273.972-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2113149, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na RUA MAGALHÃES BARATA, 1185, EDIF. COSTA E SILVA, BLOCO B APT. 201, IANETAMA, CASTANHAL-PA, CEP: 68.745-195, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200463261, com sede Rua Irmã Adelaide, 1545, A, Centro Castanhal, PA, CEP 68740060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 63.851.430/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA IRMÃ ADELAIDE, 1545 A, CENTRO, CASTANHAL, PA, CEP 68.743-550.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLAR, LIVROS, ARTIGOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESENTES, ROUPAS, SAPATOS, BIJUTERIAS, ALUGUEL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E LANCHONETE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA CADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMOVEIS), SOFAS E POLTRONAS; COMERCIO VAREJISTA LOJA DE MOVEIS NOVOS; COMERCIO VAREJISTA MESAS E CADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA MOVEIS ESTOFADOS; COMERCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS PARA RESIDENCIAS; COMERCIO VAREJISTA POLTRONAS; COMERCIO VAREJISTA SOFAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COLCHAO DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMOVEIS), SOFAS E POLTRONAS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E COMERCIO ATACADISTA DE TRAVESSEIROS.

Req: 81100000320038

Página 1



Certifico o Registro em 07/05/2021
Arquivamento 20000709766 de 07/05/2021 Protocolo 216415810 de 07/05/2021 NIRE 15200463261
Nome da empresa SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 194501832613500

07/05/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56Q5eTE0F9Fng&chave2=K72jYVYD1IDmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02127140230-LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA | 40127397272-PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T5605eTEoF9Fng&chave2=K72jyVYD1IDmDwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02127140230-LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA|40127397272-PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA

CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL-PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL-PA, 6 de maio de 2021.

LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA

Req: 81100000320038

Página 2



Certifico o Registro em 07/05/2021
Arquivamento 20000709766 de 07/05/2021 Protocolo 216415810 de 07/05/2021 NIRE 15200463261
Nome da empresa SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 194501832613500

07/05/2021



216415810

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
PROTOCOLO	216415810 - 07/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200463261
CNPJ 63.851.430/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021
SOB N: 20000709766

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02127140230 - LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA

Cpf: 40127397272 - PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

Certifico o Registro em 07/05/2021
Arquivamento 20000709766 de 07/05/2021 Protocolo 216415810 de 07/05/2021 NIRE 15200463261
Nome da empresa SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 194501832613500

07/05/2021





CEQUIA DE IDENTIDADE

Título: **GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - NÍVEL SUPERIOR**
habilitado na forma da lei nº 6.550 de 12 de maio de 1976

Emitido por: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAMA**
Data de Diplomação: **19/11/2003**

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

POLEGAR DIREITO



[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]



CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Castanhal Pa 08 de Julho de 1991
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: *Paulo Damiao Espinheiro de Oliveira*
Nome: Paulo Damiao Espinheiro de Oliveira

Ass.: *Elisa*
Nome: Hassiba Elisa Salles Oliveira

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS

Ass.: *Elis*
Nome: Elis Araujo Silva

Ass.: *Raimundo Santos de Sousa*
Nome: Raimundo Santos de Sousa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
12ª REGIAO/PA-RI

Nº Inscricao 3551 1.01 1 Data de Inscricao 01/12/2003 Via 1a

Nome PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Nascimento 30/08/1974 Naturalidade CASTANHAL/PA

Filiacao PAULO DANIAO E. DE OLIVEIRA

Nº Céd. Ident. Orgão 2113149 SSP/PA Data Emissao 23/02/1999

C.P.F./M.F. 401.273.972-72

Localidade CASTANHAL/PA Data 08/12/2003

Dirigido pelo

Tempo Publica em todo Territorio Nacional (Art. 13 da Lei nº 5.206 de 07.05.76)

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CPL
PAGINA
Nº 64
jul

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO REASTIFICAR

000534717

LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6929729 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2020 11:11

NOME LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA

PLIAÇÃO PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA / LARIANE VIMENOS CAVALCANTE OLIVEIRA

NATURALIDADE CASTANHAL PA - PA

DOC ORIGEM C.NASC - 2 OF CASTANHAL PA
NUM: 35401 LIV: A 43 FOL: 146

GPF 021.271.402-30 PIS/PASEP FATOR RH 30

PARA

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

000534717

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CPL
PAGINA
No 65
jul

1° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Centro - CEP: 68743-040

Tabella e Oficiala
Luisa Helena Cardoso Chaves

AUTENTICACAO FRENTE E VERSO
Autentico FRENTE e VERSO desta copia reprografica, que esta a conforme o original a mim apresentado.

CASTANHAL/PA, 19 de Fevereiro de 2020. Em testemunho da Verdade, que DANIELE PINTO DE LIMA (ESCREVENTE AUTORIZADA) Emolumentos R\$5.50 - Selo: R\$0.85 - Total: R\$6.35

Daniele Pinto de Lima

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Cartório
Castanhal-PA
016.713.507

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 63.851.430/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:52 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **A41D.2ECB.B65A.DF73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**Inscrição Estadual:** 15.160.269-7**CNPJ:** 63.851.430/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:37:24 do dia 25/02/2022**Válida até:** 24/08/2022**Número da Certidão:** 702022080179149-4**Código de Controle de Autenticidade:** 3E02547A.77438A0D.AE4F125C.BE2D6045**Observação:**

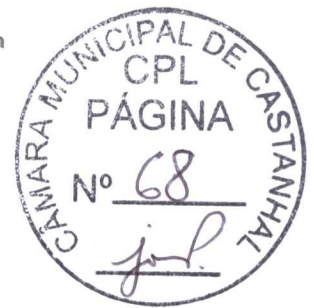
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**Inscrição Estadual:** 15.160.269-7**CNPJ:** 63.851.430/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:37:24 do dia 25/02/2022**Válida até:** 24/08/2022**Número da Certidão:** 702022080179150-8**Código de Controle de Autenticidade:** 7473AD8B.0D4F69C5.A040CA9D.67D224AC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 00437 / 2022

PROTOCOLO Nº 0000100045462254

Contribuinte: SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA IRMA ADELAIDE

Complemento

Número: 1545 A

Bairro: CENTRO

Cidade CASTANHAL

CPF/CNPJ: 63.851.430/9001-37

CEP: 68743-550

Estado: PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 27/03/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 11:39 horas, do dia 25/02/2022 .

Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-6B03-8D81-4513-4534

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse:

http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-6B03-8D81-4513-4534



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 63.851.430/0001-37**Razão Social:** SALLES, OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**Endereço:** RUA IRMA ADELAIDE 1545 A / CENTRO / CASTANHAL / PA / 68743-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022201163310570738

Informação obtida em 25/02/2022 11:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.851.430/0001-37
Certidão nº: 6714768/2022
Expedição: 25/02/2022, às 11:41:23
Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.851.430/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.